



Lei nº 5.469 de 20 de DEZEMBRO de 20 19

Dá nova redação ao Anexo de Metas Fiscais - AMF/Tabela 7 – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 5.410, de 10 de julho de 2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Metas Fiscais - AMF/Tabela 7 – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 5.410, de 10 de julho de 2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de dezembro de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FERNANDO FORTES SAID
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Teresina

	Isenção	Portadores de câncer ou Aids proprietários de imóveis residenciais de até R\$ 99.809,61 (Art. 49, inciso VI, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Isenção	Imóveis cedidos gratuitamente à administração direta ou indireta do Município de Teresina. (Art. 49, inciso VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Isenção	Edifício-garagem (Art. 49, inciso VIII, da Lei Complementar nº 4.974/2016).				
	Isenção	Proprietários de imóveis de preservação ambiental (Lei 3.563/2006)				
	Isenção	Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC				
	Isenção	Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC – vigentes a partir de 2019	95.230,38	98.658,67	102.358,38	Não considerada na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
	Isenção	Projeto de lei de isenção de IPTU para imóveis residenciais que adotem sistema de energia solar conectado à rede de energia elétrica. (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019)	58.300,00	1.001.300,00	2.304.300,00	Não considerada na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
	Desconto cota única	Desconto de 7% para quem efetuar pagamento de IPTU em cota única	3.252.137,63	3.525.833,93	3.822.564,20	Já considerado na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
	Isenção	Programa Primeiro Emprego - FWF (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019).	R\$ 100.000,00	R\$ 103.600,00	R\$ 107.485,00	Não considerada na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
TAXAS	Isenção	TCRD, conforme art. 281, da LC 4.974/2016.	R\$ 4.784.904,70	R\$ 5.083.961,25	R\$ 5.388.998,92	Já considerado na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
		TLLF, conforme art. 218, da LC 4.974/2016.	R\$ 1.334.876,63	R\$ 1.418.306,42	R\$ 1.503.404,81	Já considerado na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
	Outras	TLA – Taxa de Licença Ambiental, conforme art. 238, da LC 4.974/2016.	R\$ 1.176.285,98	R\$ 1.249.803,86	R\$ 1.324.792,09	Já considerado na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
		TRIFS – Taxa de Licença sanitária, conforme art. 264 da LC 4.974/2016.	R\$ 722.745,47	R\$ 767.917,06	R\$ 813.992,09	Já considerado na projeção de receita

52



Prefeitura Municipal de Teresina

						para 2020 e anos seguintes.
ISS e IPTU	Isenção	Projeto de alteração à Lei A Tito Filho (Lei 2.194/1993) (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019)	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Não considerada na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
ISS e IPTU	Isenção	Projeto de Lei de isenção para os imóveis exclusivamente residenciais no bairro centro de Teresina (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019)	R\$ 2.462.420,54	R\$ 2.607.606,09	R\$ 2.761.351,84	Não considerada na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
ISS	Redução de alíquota item 6.04	Projeto de Lei de redução de alíquota de ISS do item 6.04 da lista de serviços anexa à LC 4.974/2016 (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019)	R\$ 624.163,52	R\$ 739.770,64	R\$ 880.327,06	Não considerada na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
	Hotéis	Redução de alíquota de 5% para 2%, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar Nº 5093/2017.	R\$ 483.607,25	R\$ 513.832,71	R\$ 544.662,67	Já considerado na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
	Call center	Redução de alíquota para até 2%, conforme disposições da Lei 4.410/2013.	R\$ 9.428.327,15	R\$ 10.017.597,60	R\$ 10.618.653,45	Já considerado na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
	Programa Minha casa, minha vida	LC 5.299/18, que concede isenção de ISSQN, referente aos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do Anexo VII, da LC nº 4.974/2016, às incorporações imobiliárias de interesse social, contratadas no âmbito da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.	R\$ 1.515.121,66	R\$ 1.609.816,76	R\$ 1.706.405,77	Não considerada na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
ISS	Construção civil CONTED-SEMDEC	Isenção de ISS na construção civil, relativo aos subitens 7.02 e 7.05, da lista do Anexo VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar nº 5093/2017.	R\$ 115.857,83	R\$ 123.098,95	R\$ 130.484,89	Não considerada na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.



Prefeitura Municipal de Teresina

ITBI	Isenção de ITBI, conforme definida nos arts. 80 e 80-A da LC nº 4.974, alterada pela 5.093/2017	RS 454.183,76	RS 482.570,25	RS 511.524,46	Já considerado na projeção de receita para 2020 e anos seguintes.
TOTAL RENÚNCIA		RS 34.864.781,2 1	RS 37.872.331,1 4	RS 41.343.541,4 6	Este total inclui as renúncias já consideradas por ocasião da projeção de receita
Total da renúncia não considerada na projeção da receita		RS 5.671.093,93	RS 6.983.851,11	RS 8.692.712,93	
Renúncia não considerada na projeção da receita (novos projetos de renúncia de receita não informada na AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA da LDO 2020)		RS 2.573.102,89	RS 3.666.334,60	RS 5.143.423,54	
Renúncia não considerada na projeção da receita (já informada na AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA da LDO 2020)		RS 3.097.991,04	RS 3.317.516,51	RS 3.549.289,39	

1. Em relação às duas empresas que receberam benefícios fiscais pelo COMTED (Grande Moinho Cearense e CEVAP), considerou-se construção e isenção de IPTU a partir de 2020. As expectativas de renúncia de receita pelo COMTED foram atualizadas.
2. As isenções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, foram projetadas a partir do valor de 2019 ajustado pelos indicadores de IPCA e/ou PIB, conforme boletim FOCUS.
3. A projeção de receita de ISS para o item 6.04 considerou a média de crescimento da receita em 2018 e 2019, que foi de 19%.
4. Indicadores (FOCUS 14/11/2019): 2019: IPCA: 3,33, PIB: 0,92; 2020: IPCA: 3,6, PIB: 2,17; 2021: IPCA: 3,75, PIB 2,5; 2022: IPCA: 3,5, PIB: 2,5.